

RESOLUÇÃO Nº 030/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de Junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 318/2020;

Considerando os Pareceres Técnicos da Referências Técnicas Regional de PPI e Saúde da Mulher, favorável à aprovação.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros dos procedimentos de Média e Alta Complexidade Hospitalar – **Mamografia Bilateral** para Rastreamento e **Mamografia Unilateral** do município de Anchieta, onde o executar atual é **Anchieta** e o pretendido é Cachoeiro de Itapemirim conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Dezembro de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

Anchieta - ES, 08 de dezembro de 2020.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 318/2020

A Coordenadora da CIR SUL

Vanessa Leocádio

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI de Mamografia

Prezada,

Considerando as alterações no faturamento do SISCAN, em relação ao faturamento em unidades próprias com prestador como terceiro para o exame de Mamografia;

Considerando que o município de Anchieta tem como prestador para a realização de exames de mamografia a empresa Centro de Saúde Med Imagem Ltda ME, localizada no município de Guarapari, credenciada ao CIM Expandida Sul;

Considerando que o município de Anchieta não tem como realizar os exames de Mamografia em seu território pois não há prestador qualificado;

Considerando que houve consulta ao município de Vitória e Guarapari para que o município de Anchieta pudesse remanejar o Teto de PPI, sendo que não houve resposta positiva em virtude da impossibilidade dos mesmos;

Considerando que o município de Anchieta não pode deixar de garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde a esse exame;

Desta feita solicitamos o remanejamento de Teto da PPI de mamografias tanto unilateral como bilateral para o município de Cachoeiro de Itapemirim;

Encaminhamos a Planilha de Solicitação de Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI para apreciação na CIR SUL.

Atenciosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº021/2017

Anchieta - ES, 07 de dezembro de 2020.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 314/2020

Ao Superintendente Regional de Saúde da Regional SUL

Jose Maria Justo

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI de Mamografia

Prezado,

Considerando as alterações no faturamento do SISCAN, em relação ao faturamento em unidades próprias com prestador como terceiro para o exame de Mamografia;

Considerando que o município de Anchieta tem como prestador para a realização de exames de mamografia a empresa Centro de Saúde Med Imagem Ltda ME, localizada no município de Guarapari, credenciada ao CIM Expandida Sul;

Considerando que o município de Anchieta não tem como realizar os exames de Mamografia em seu território pois não há prestador qualificado;

Considerando que houve consulta ao município de Vitória e Guarapari para que o município de Anchieta pudesse remanejar o Teto de PPI, sendo que não houve resposta positiva em virtude da impossibilidade dos mesmos;

Considerando que o município de Anchieta não pode deixar de garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde a esse exame;

Desta feita solicitamos o remanejamento de Teto da PPI de mamografias tanto unilateral como bilateral para o município de Cachoeiro de Itapemirim;

Encaminhamos a Planilha de Solicitação de Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI;

Atenciosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº021/2017

*Recebido em
08.12.2020
J. Frontino*

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
 ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/202**

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município (s) Executor (es)				VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
		Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido				
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	966	Cachoeiro de Itapemirim/Município Anchieta	0	966	45,000000	0,00	43.470,00	
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	136	Cachoeiro de Itapemirim/Município Anchieta	0	136	25,682813	0,00	3.492,86	
Sobra de programação			136	0	25,682813	3.492,86	0,00	

Janete Soares de Vasconcelos

Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante
Luiz Roberto de Vasconcelos
 Secretário Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretário Municipal de Saúde
 Município Executante

J.S.



PARECER TÉCNICO

Após análise da solicitação de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Exame Mamografia do Município de Anchieta, solicitado através do OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº.314/2020 ressaltamos que

Considerando a periodicidade bienal de rastreamento para detecção precoce do câncer de mama, calcula-se que a cada ano deva ser convocada a metade da população alvo, ou seja 50% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos;

Considerando que o município de Anchieta tem uma população estimada de 1.935 mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, segundo o último censo do IBGE de 2010;

Considerando a proporção de 50% da população alvo anual, são necessários pelo menos 966 exames.;

Considerando que o câncer de mama é o segundo câncer que mais acomete mulheres no Brasil, ficando atrás apenas do câncer de pele;

Considerando que o Brasil possui o rastreamento organizado do câncer de colo de útero e mama através do Sistema de Informação do Câncer (**SISCAN**); e

Considerando a importância de os municípios organizarem a Programação Pactuada e Integrada (**PPI**) em consonância com as pactuações planejadas e executadas no processo de trabalho.

E em atenção a solicitação de Parecer Técnico da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul de Saúde – RAMI pela Comissão Intergestora Regional Sul – CIR SUL procedo **Parecer Técnico favorável** ao remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Exame de Mamografia do Município de Anchieta.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2020.

Bruna Celis Marin Lovatte
Assistente Social
CPF Funcional: 3552391 / SRSCI

Bruna Celis Marin Lovatte

Assistente Social

Coordenadora da Rede de Atenção
Materno Infantil da Região Sul de Saúde – RAMI SUL



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM
NÚCLEO DE REGULAÇÃO E ACESSO**

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIAS REGIONAL DA PPI

O OF./PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 314/2020, da Secretaria Municipal de **ANCHIETA**, trata-se de remanejamento, de Teto Físico e Financeiro de Exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento e Mamografia Unilateral, da Região Sul para a Região Sul.

Considerando que a Planilha de Programação Ambulatorial de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade;

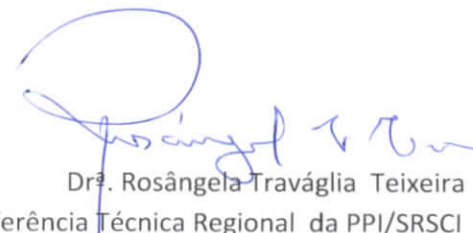
Considerando que os procedimentos são contratualizados pela Secretaria de Estado da Saúde e a prestação do serviço é realizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e que o Gestor Estadual na Região Sul é representado pelo Superintendente Regional de Saúde, o qual emitiu o “aceite”, conforme OF. SRSCI/APOIO DO GABINETE/ Nº. 274/2020, em anexo;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das pacientes ao rastreamento do câncer de mama, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo.

Favor encaminhar esta solicitação à Referência Regional da Saúde da Mulher (RT da Política Temática).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Dezembro de 2020.


Magda Santos Soares Callegari
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI


Dr.ª Rosângela Travágia Teixeira
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Apoio do Gabinete do Superintendente

SRSCI/APOIO DO GABINETE/OF. Nº 274/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2020.

Do: Superintendente Regional de Saúde da Região Sul do Espírito Santo
Sr. José Maria Justo

À: Secretária Municipal de Saúde de Anchieta - ES
Srª Jaudete Silva Frontino De nadai

Assunto: Solicitação de remanejamento de tecnologias assistenciais e recursos financeiros

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO: Anchieta- ES

DOCUMENTO DE ORIGEM: OFÍCIO/SEMUS/GABINETE Nº 314/2020

Senhora Secretária,

Após análise da solicitação de remanejamento de tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial da PPI, ofertados por essa Superintendência Regional de Saúde, declaro ACEITAR TOTALMENTE o remanejamento solicitado conforme a planilha apresentada.

Certos da atenção que naturalmente dispensará ao presente, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – GS
Avenida Bolívar de Abreu nº 58/80- Aquidabam – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.308-162
E-mail: srsci.apoiogs@saude.es.gov.br Tel.: (28) 3526-4312



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/12/2020 11:43:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ (ENFERMEIRO - QSS - SESA - SRSCI)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-BKCH2T>